



## ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de março de 2007, na Oficina Cultural, sala Roberto Rezende, a presidente **Eliane Aparecida dos Santos** iniciou os trabalhos da **Terceira Reunião Ordinária** deste Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural. O conselheiro Adailson Pinheiro Mesquita justificou sua ausência. A reunião tem como ponto de pauta: Informes Gerais, Leitura de atas, deliberação sobre o abrigo do ponto de ônibus em frente a oficina Cultural, discussão sobre o Fundo para o COMPHAC, revitalização do Centro Urbano, lista de bens tombáveis e encaminhamento. A reunião está sem quorum e, portanto, as deliberações ficarão para a próxima reunião ordinária. A presidenta reforçou a necessidade de maior mobilização dos conselheiros, pois, participar das reuniões é essencial mas é preciso que as Câmaras ajudem a formalizar e otimizar as questões relativas ao COMPHAC. Apenas alguns estão se dedicando, as Câmaras, em geral, não estão se envolvendo nas discussões. As Câmaras de Trabalho foram criadas para dinamizar os encaminhamentos e agilizar as respostas a serem dadas à comunidade. Desta forma, a presidenta reforça a importância da realização de um Fórum para debater algumas questões referentes ao COMPHAC e ao patrimônio da cidade. O conselheiro **Saulo Tavares** deixou registrado sua insatisfação com a falta de quorum das reuniões, pois, segundo ele, a participação é voluntária mas precisa ser constante senão, não conseguiremos dar uma resposta satisfatória à comunidade. Salientou ainda que os conselheiros frequentes também têm seus compromissos particulares que, nos horários das reuniões, são deixados de lado. Como encaminhamento, **Eliane Aparecida dos Santos** sugeriu enviar correspondência ao Procurador e à Secretaria Municipal de Cultura informando sobre as entidades faltosas e a conseqüentemente falta de quorum para deliberação sobre questões urgentes, como também, sobre a suplência das vagas da comunidade. Os conselheiros vão indicar nomes para ocupar as vagas de suplência da comunidade e, posteriormente, serão devidamente encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura para publicação. Foram encaminhados os pareceres da Câmara de Patrimônio Material sobre a pintura da Oficina Cultural e tombamento da imagem Nossa Senhora do Carmo. Como informes, a presidenta apresentou o documento recebido do Ministério Público. Foi aberto inquérito sobre o comércio Show de Bola Café, que está instalado na Praça Rui Barbosa esquina com Rua Silviano Brandão. A presidenta sugere que todos os conselheiros leiam o documento e colaborem na elaboração da resposta a ser dada ao Sr. Promotor no prazo de 10 dias. O conselheiro **Antônio Ricardo de Souza** pedirá dilação de 30 dias no prazo para a manifestação junto ao Ministério Público e redigirá o documento. Nada mais havendo a tratar, eu, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais participantes, conforme lista de presença. Uberlândia, 28 de Março de 2007.

**Antônio Ricardo**

**Alessandra Silva Rodrigues**

**Saulo Tavares**

**Tânia B. Fernandes**

**Flávia Carvalho**

**Olga Helena da Costa**



# **ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC**

**Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**

**Eliane Aparecida dos Santos**